



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE **LEI Nº 1.152/2010**
Sistema de Controle Interno - SCI Lei nº 1 133/2009

PROTOCOLO Nº 3325 / 2010

DATA 26/11/10 HORA 11:04

Responsável - Portaria nº _____
Palmeira

EMENTA: Dá nome ao Posto de Saúde do Distrito de Zé Gomes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Plenário Luiz Gonzaga, em sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2010, foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio onde funciona a Unidade de Saúde da Família do Distrito de Zé Gomes recebe o nome de **GUILHERMINA DE MIRANDA PARENTE**, conhecida como **Iaiá Parente**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Exu-PE, 25 de novembro de 2010.


João Carlos Cardoso Bento
Presidente